

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DL - 03/2026**

**AUTORIZAÇÃO**

**(ART. 72, INCISO VIII - LEI FEDERAL 14.133/2021)**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM INFRAESTRUTURA VIRTUALIZADA, PLATAFORMA ORACLE EXADATA COMO SERVIÇO, INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS), SUPORTE TÉCNICO A AMBIENTES DE TIC, ACESSO VPN, INTEGRAÇÃO DE AMBIENTE OPERACIONAL DE TI MULTICLOUD, MIGRAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE AMBIENTES TECNOLÓGICOS.**

Caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação, esculpida no Art. 75, Inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 e, com base nas informações e exigências contidas no Termo de Referência (documento SEI n. 135482892), observado o disposto no Decreto Estadual nº 47.689, de 26/07/2019, fica a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais dispensada de processo licitatório para contratar, com a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE, a Prestação de "Hospedagem em infraestrutura virtualizada, plataforma Oracle Exadata como serviço, infraestrutura como serviço (IaaS), suporte técnico a ambientes de TIC, acesso VPN, integração de ambiente operacional de TI multicloud, migração e sustentação de ambientes tecnológicos", no valor total estimado de R\$ 2.711.758,74 (dois milhões, setecentos e onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme dotações orçamentárias nºs 2251.23.125.029.4051.0001.3.3.90.40-03.0.60.1; 2251.23.122.705.2500.0001.3.3.90.40-03.0.60.1 e 2251.23.122.029.4052.0001.3.3.90.40-03.0.60.1, e demais condições constantes no Processo SEI nº 5140.01.0001967/2025-17, Processo de compra nº 2251003 000003/2026 e Nota Jurídica nº. 17, datada de 02/06/2026, exarada pela Procuradoria da JUCEMG.

**Responsável pela Elaboração:**

**Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos**  
**Gerência de Convênios e Contratos**

**Aprovação:**

**Iesser Anis Laur**  
**Vice-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos, Servidor(a) Público(a)**, em 09/06/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iesser Anis Laur, Vice-Presidente (a)**, em 09/06/2026, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **141669831** e o código CRC **44CF22D0**.